



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 25/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Fornecimento de energia eléctrica para instalações alimentadas em Baixa Tensão Especial do Município de Pombal, ao abrigo do Acordo Quadro Para o Fornecimento de Electricidade em Regime de Mercado Livre para Portugal Continental, da ANCP (Agência Nacional de Compras Públicas)” – Processo n.º 002/AJD/SA/16, no valor global de € 61.067,85. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: EDP COMERCIAL – Comercialização de Energia, S.A., NIF 503504564, com sede na Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 Lisboa, aqui representada por António José da Silva Coutinho, portador do cartão de cidadão n.º 08419828 1ZZ6, válido até onze de julho de 2018, NIF 194670198, com domicilio profissional na Praça Marquês de Pombal, n.º 13, 4º, 1250-162 Lisboa, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 503504564, com o código de
3 acesso: 4414-2772-0368, da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa,
4 Secção, válida até vinte sete de maio de 2016 e pela ata n.º 22/2015 datada de
5 dezoito de maio de 2015, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica
6 www.compraspublicas.com (002/AJD/SA/16). -----

7 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

8 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de dezassete de fevereiro de
9 2016, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
10 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
11 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de
12 dezassete do mesmo mês e ano, o “Fornecimento de energia eléctrica para
13 instalações alimentadas em Baixa Tensão Especial do Município de Pombal, ao
14 abrigo do Acordo Quadro Para o Fornecimento de Electricidade em Regime de
15 Mercado Livre para Portugal Continental, da ANCP (Agência Nacional de
16 Compras Públicas)” – Processo n.º 002/AJD/SA/16, de acordo com a sua
17 proposta, datada de vinte e cinco de janeiro de 2016, e em subordinação às
18 cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante
19 do presente contrato. -----

20 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de sessenta e um mil, sessenta e
21 sete euros e oitenta e cinco cêntimos (€ 61.067,85), que não inclui o imposto
22 sobre o Valor Acrescentado; -----

23 -----3- O fornecimento/prestação de serviços a realizar no âmbito do contrato
24 vigorará pelo prazo de 3 meses, indicado no ponto 4 do Caderno de Encargos, a
25 contar da data da assinatura do contrato sem prejuízo das obrigações acessórias
26 que venham perdurar para além da cessação do contrato; -----

1 -----4- O contrato entra em vigor na data da sua assinatura e produz efeitos, em
2 relação a cada um dos locais de consumo, individualmente considerados, na data
3 em que estes reunirem as condições legais e regulamentares de acesso ao
4 fornecimento de energia elétrica por comercializadores, que não o comercializador
5 de último recurso, incluindo os procedimentos de mudança de fornecedor; -----
6 -----5- Que em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, por reconhecida
7 falta do Comercializador, conforme definido na regulamentação da ERSE, o
8 Município de Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em
9 valor correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos, até ao limite de
10 10% do valor do contrato; -----
11 -----6- A presente aquisição está inscrita no Orçamento do Município de Pombal,
12 para 2016, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico; ----
13 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
14 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
15 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
16 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
17 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 02, artigo 01, por onde tem
18 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 589/2016, sendo
19 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
20 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----
21 -----9- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
22 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
23 -----10- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
24 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
25 subsidiária. -----
26 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

1 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
2 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
3 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
4 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

5 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
6 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
7 despacho do Presidente da Câmara, datado de dezassete de fevereiro de 2016. --

8 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
9 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
10 (002/AJD/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
11 dez de novembro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva
12 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-2, em sete de
13 dezembro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
14 Certificado do Registo Criminal da empresa, EDP COMERCIAL – Comercialização
15 de Energia, S.A., com o número Controlo BSC/4.623559221/1221/163344, emitido
16 em vinte e um de dezembro de 2015 e Certificado do Registo Criminal do
17 Conselho de Administração com os números Controlo
18 BSC/6.107629299/1221/163148; BSC/4.764720428/1221/163022;
19 BSC/6.997213904/1221/162920; BSC/3.000580213/1221/162804, todos emitidos
20 em vinte e um de Dezembro de 2015. -----

21 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
22 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
23 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
24 plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
25 procedimento (002/AJD/SA/16). -----

26 Vinte cinco de fevereiro de 2016. -----

1 O Primeiro Outorgante

2 O Segundo Outorgante

3 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 25, em 17/02/2016. -----

